

PORTARIA Nº. 043/2025/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Anna Paula Martins dos Santos, matrícula 140385 como fiscal titular e Gabriel Akio Ando Sato, matrícula 344819 como fiscal suplente para acompanharem o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2025.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Presidente

FAPEMAT

ANEXO I

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	FONTES	DOTAÇÃO
		O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de	R\$ 132.814,18			
	ARARAUNA	agenciamento e fornecimento de	(cento e trinta e dois mil, oitocentos e	12 (doze) meses		
1º TERMO ADITIVO AO ECOLÓGICO	TURISMO	passagens aéreas nacionais e internacionais	dois mil, oitocentos e	(13/12/2025 a 12/12/2026).	1.500.0192	26202.0001.19.122.036.2007.9900.339000000.15000192.003/2023/FAPEMAT/MT CNPJ Nº 36.932.853/0001-09
CONTRATO Nº LTDA - EPP - 003/2023/FAPEMAT/MT CNPJ Nº 36.932.853/0001-09		por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking).	deztoito centavos)			